

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 29/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, deve:</p> <p>(i) preencher todos os campos; e</p> <p>(ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 23.04.2021 por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (informações adicionais no site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital).</p> <p>Alternativa 3 - Envio à Companhia: Neste caso, a Companhia recomenda que o acionista envie este Boletim ao endereço eletrônico assembleia@duratex.com.br, devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado de cópia dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento do fundo. Em caráter excepcional, a Companhia (i) dispensa o envio dos originais desses documentos; e (ii) não exige o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus representantes, tampouco exige a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. O Boletim e os respectivos documentos que forem recebidos pela Companhia após essa data (23.04.2021) serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia por meio do uso da Plataforma Digital (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio da referida Plataforma Digital.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>assembleia@duratex.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo (SP) CEP 04538-132 ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h Endereço eletrônico: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 29/04/2021

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020, inclusive a ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e de dividendos adicionais, conforme detalhado no Manual da Assembleia disponível em <https://www.duratex.com.br/ri/informacoes-ao-mercado/reunioes-da-administracao-assembleias>. Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 9 (nove) titulares - dos quais 3 (três) são independentes - e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa por indicação dos controladores

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI

MÁRCIO FRÓES TORRES

RAUL CALFAT

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL

RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa por indicação dos controladores

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 29/04/2021

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO / ALEXANDRE DE BARROS []%

ALFREDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL []%

ANDREA LASERNA SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL []%

HELIO SEIBEL / ALEX LASERNA SEIBEL []%

JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI []%

MÁRCIO FRÓES TORRES []%

RAUL CALFAT []%

RICARDO EGYDIO SETUBAL / PAULA LUCAS SETUBAL []%

RODOLFO VILLELA MARINO / ALEXANDRE DE BARROS []%

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do voto em separado para eleição do Conselho de Administração?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (B)

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

[NOME DO CANDIDATO TITULAR/NAME OF EFFECTIVE CANDIDATE] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE/NAME OF ALTERNATE CANDIDATE]

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

11. Ratificar a remuneração paga à administração em 2020 e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$48 milhões.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

12. Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no parágrafo único do Artigo 21-K da ICVM 481, de 2009.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DURATEX S.A. de 29/04/2021

13. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

14. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____